



APROVADO

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

—PRESIDÊNCIA—

RESOLUÇÃO Nº 13/90

Dispõe sobre a atualização do Subsídio e da Verba de Representação do Prefeito Municipal.

Tendo em vista o encerramento da vigência da Resolução nº 09/90 em 31/03/90 e havendo necessidade de se atualizar o Subsídio e a Verba de Representação do Prefeito Municipal, de acordo com o disposto no Artigo 2º da Resolução 08/89, a Câmara Municipal de Delphinópolis sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Os Subsídios e a Verba de Representação do Prefeito Municipal para o mês de abril de 1990 será de Cr\$ 228.194,59 (duzentos e vinte e oito mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo Único - A presente remuneração será reajustada mensalmente com base no IPC apurado no mês imediatamente anterior, conforme determina o Artigo 2º da Resolução 08/89.

Artigo 2º - Da importância mencionada acima, 50% (cinquenta por cento) será devido como subsídio e 50% (cinquenta por cento) como Verba de Representação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1990, com vigência até 30/04/90.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1990.

DR. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO

=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

JOSÉ APARECIDO FALEIROS

=SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL=